



# **Secretaria Municipal de Saúde** **Fundação Municipal de Saúde**

**Bituruna - Estado do Paraná**



## **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2015**

Cleunir José Sonalio, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no art. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais número 001/2001 de 08 de maio de 2001 (dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, RESOLVE:

### **TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº. 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº. 005/2014, para comparecerem no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, PR, até dia 05/02/2015 as 17:00 horas, munida de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

### **CARGO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO)**

| Auxiliar De Clínica Dentária |                           |              |
|------------------------------|---------------------------|--------------|
| <b>Classificação</b>         | <b>Nome do candidato</b>  | <b>RG</b>    |
| 2º                           | Caroline Valorio Gibinski | 12.599.649-3 |

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato, o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados conforme item 2 e item 10 do EDITAL nº 001/2014.

- Comprovação de Nacionalidade Brasileira (em caso de Estrangeiro).
- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia.
- Carteira de Identidade (RG) – original e fotocópia.
- CNH categoria D em plena validade para o cargo de motorista – original e fotocópia;
- Carteira profissional – original e fotocópia (parte onde consta o número da carteira).
- PIS/PASEP – original e fotocópia.
- Certidão de nascimento/casamento (original e fotocópia);
- Carteira de Reservista (para o sexo masculino) – original e fotocópia
- Título de Eleitor e comprovante da última votação – original e fotocópia.
- Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos – original e fotocópia.
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original e fotocópia.
- Comprovação de escolaridade e habilitação legal para exercício do cargo pretendido;
- Registro no Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;



# ***Secretaria Municipal de Saúde Fundação Municipal de Saúde***

***Bituruna - Estado do Paraná***



- Comprovação de aptidão de saúde mental de capacidade laboral, por meio de laudo psicológico, custeados pelo candidato;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) admissional, com exames específicos para cada função assinado por médico do trabalho, custeados pelo candidato;
- Declaração negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da comarca onde reside o candidato;
- Declaração negativa de débitos estadual e federal.
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- Declaração negativa de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
- Número de conta no Itaú (Titular)
- Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**: Comprovar residência na área de atuação para o qual se inscreveu conforme Lei nº. 11.350/2006.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito a vaga do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

Bituruna, 27 de janeiro de 2015.

***Cleunir Jose Sonalio***  
*Diretor Presidente da Fundação  
Municipal de Saúde  
Bituruna - PR*